CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000150

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/02/25000150

Número / Ano	000150/2021
Data / Horário	25/02/2021 - 10:02:28
Assunto	Indicação Nº 08/2021 de autoria do vereador presidente Oseia Pereira Guedes, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, junto ao Secretário Municipal de Administração para que seja elaborado uma revisão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Colniza/MT,
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	Eduardo

INDICAÇÃO Nº 08/2021

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, junto ao Secretário Municipal de Administração **para que seja elaborado uma revisão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Colniza/MT,** com a instituição de uma comissão e participação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Colniza para tal finalidade, bem como se proceda com a contratação de uma empresa especializada e um Médico/Técnico de Segurança do Trabalho para realizar os estudos e análises pertinentes na legislação municipal vigente que trata sobre o tema, em especial para solucionar diversas questões pendentes, entre elas: **os salários de diversos servidores que estão congelados; os adicionais que necessitam de aferição para sua concessão; a possibilidade de implantação da jornada de 30 (trinta) horas para os profissionais da Saúde; os salários de servidores que estão defasados; análise progressões e elevações de nível.**

Esclarece-se que devido às restrições da Lei Complementar n°. 173 de 27 de maio de 2020, as alterações necessárias deverão ser propostas apenas no início do ano de 2022, mas devido à complexidade da matéria e o tempo necessário, se faz imperativo que o supramencionado estudo se inicie urgentemente, destacando-se desde já que a referida lei não impede que seja realizada a análise no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares,

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista a demanda dos servidores públicos municipais para uma reforma

administrativa e readequação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal, cuja legislação necessita ser urgentemente atualizada, a fim de solucionar diversas questões que estão pendentes de modernização, valorizando os servidores públicos do Município, motivo pelo qual é imperativa a participação do sindicato da categoria no assunto.

Dado exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e espero o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal nesse assunto de grande relevância social.

Colniza - MT, 25 de fevereiro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor – PP